



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 18 de abril de 1986.

A T A   N° 1964/86.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Carlos Marion Guerra Schnadelbach. Havia número legal conforme livro de presença.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Carlos Marion Guerra Schnadelbach - Inde pendente; Eraldo Machado - DO PMDB; Arcilon Belomar Pereira, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves; DO PDT; Adão Nogueira dos Santos, Dilon Oliveira Gonçalves, José Carlos Menezes da Silveira e Neuza Vargas, do PDS; Dorvely Subtil Barboza e Leão Londres Rodrigues da Silva, DO PFL.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Senhores Vereadores, nós vamos dar início a sessão extraordinária marcada para o dia de hoje. Inicialmente solicitamos a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 701, do Executivo. Todos os Vereadores concordam com a dispensa da leitura do Projeto? Então nós solicitamos a leitura da emenda solicitada pelo Vereador Leão Londres.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva, abaixo firmado propõe que o artigo 3º do projeto de Lei nº 701, do Executivo, tenha a seguinte redação: SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA PRESENTE DOAÇÃO E CONSEQUENTE REVERSÃO DA ÁREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI, AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EMPRESA AUTRIC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, deverá iniciar a construção de sua unidade fabril no prazo máximo de 90 DIAS, contado da data de assinatura da Escritura Pública de doação de Bem Imóvel a ser firmado, bem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 02

... como iniciar sua produção industrial no prazo máximo de 1 ANO contado da data do início da referida construção. Sala das sessões, 18 de abril de 1986. Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Nós colocamos em discussão a emenda do Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu acho que na proposta do Projeto no artigo 3º na parte original diz que deverá iniciar a construção de sua unidade fabril no prazo máximo de 1 ANO contado da data da assinatura e iniciar a produção industrial no prazo máximo de 2 ANOS contados da data do início da referida construção. O Vereador propõe que seja alterado um ano para 90 dias. Pelo que foi exposto pelos responsáveis eu acredito que noventa dias a partir da data da escrituração pública da referida área para a empresa é um tempo muito limitado, considerando que nós devemos preparar a área com terraplanagem de acordo com o que foi exposto aqui e iniciar sua produção industrial no prazo de 2 ANOS para um ANO, este eu até acho que nós poderíamos concordar considerando que a referida construção poderia estar pronta segundo informações aqui num prazo mais ou menos de três meses de experiências, vamos dizer assim, um meio ano estaria em pleno funcionamento. Então um ano seria um prazo que nós poderíamos diminuir para um ano. Agora a construção nós poderíamos, eu até proponho que seja analisado pelos Vereadores que seja iniciado então noventa dias após o término da terraplanagem, que seja então colocado nesta (cópia impossível) porque noventa dias da data da assinatura depende da CINTEA mandar o maquinário e uma série de coisas que se em noventa dias não for cumprido nós tornamos tudo sem efeito e teremos que nos reunir e nós debater de novo. E eu acho que nesta hora nós devemos considerar que a Firma pelo interesse que aqui está se nós damos um prazo determinado de um ano como está proposto e ela logo em seguida terminando a terraplanagem iniciar, quer dizer, é interesse da firma de vir para cá, por isso que ela nos procurou. Eu acho que nós temos que dar um voto de confiança e esperar que a Empresa tão logo a terraplanagem esteja pronta venha aqui se colocar. Acho, eu sou a favor da proposta como está colocada aqui.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 03

...  
VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu também, embora pertencendo ao mesmo partido do Vereador Leão Londres, discordo com a sua emenda, porque eu acho que nós não devemos, bem dizer, impor uma lei para que esta indústria que tão gentilmente nos procurou para vir se instalar aqui em Butiá propor a eles um prazo máximo, diminuindo o prazo que aqui está. porque aqui está bem escrito: a sua produção industrial no prazo máximo de 2 ANOS contados da data do início da referida construção. É o máximo, quer dizer, ela pode até como eles falaram, pode até em um ano, mas o máximo que eles deram aqui foi dois anos. Eu acho que eu também aceito como está aqui e para nós, para mim e também como legislador, um representante do povo e também como um butiaense só tenho que agradecer em nome de minha comunidade e aprovar o projeto nos temos como ele está aqui.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - O pensamento que eu vou colocar aqui não é somente o meu, é dos demais colegas de Bancada do PDT é de que nós antes de qualquer posicionamento devemos até agradecer eles por quererem se instalar aqui em Butiá, de que nós aceitamos como está de que até que nem se consiga cumprir o projeto dentro desse prazo nós aceitamos, porque o que realmente nós queremos é emprego para o pessoal que está desempregado.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Eu acho que até falaria talvez em nome da Bancada do PDS, mas vou falar em meu pessoal porque os meus colegas estão se movimentando com a intenção de ocuparem também esse microfone. Nós que estamos movimentando também, uma indústria de grande porte em Butiá que é a distilaria de álcool Farroupilha. Sabemos perfeitamente o que significa instalar uma empresa. Depende primeiro de uma concorrência que nem sempre se recebe as propostas na hora que se quer, independe dos empreendedores, independe das firmas que abraçaram junto essa empresa, porque se essas firmas que vêm propor entrarem da concorrência poderão num consumo dizer nós só iniciamos as obras de implantação dos pavimentos na primavera. E agora? Lá já decorreu noventa dias ou mais até a primavera. Nós estamos no inverno em que chove, nós que lá na Distilaria de Álcool, refriso mais uma vez, estamos

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 04

... mexendo com terraplanagem sabemos perfeitamente que com chuva não se remove terra, a remoção da terra depende da CINTEA, nós não temos CINTEA, se dependesse do Executivo do Município de Butiá, bom, nós poderíamos dizer se não chover amanhã as máquinas estão lá trabalhando, mas nós temos que solicitar da CINTEA. Eu acho que os Senhores foram até um pouco arrojados nesse prazo a que se propõem e oxalá nós de Butiá tenhamos a felicidade de dentro deste um ano nós termos essa obra pronta e dentro de dois anos nós termos ela produzindo na sua totalidade e na quase sua totalidade. Então eu já me manifestei, já ficou claro que eu vou votar contra a emenda do Vereador e aprovar o projeto na sua totalidade.

VEREADOR DILSON OLIVEIRA GONÇALVES - Inicialmente eu gostaria de dar as boas vindas aos Senhores e agradecer em nome da comunidade butiense pela escolha que vocês tiveram em se instalar em Butiá, que para nós é uma satisfação muito grande e a gente vê a vontade de seus diretores de realmente dar uma atenção especial para a mão-de-obra de nosso Município. Eu acho que para nós o que interessa é isso aí e tenha a certeza que terá o apoio de nosso Legislativo assim como do Executivo Municipal e de toda a comunidade, porque para nós o que interessa é mais emprego.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Senhor Presidente, como é de costume, o meu costume respeitar as proposições, as idéias dos colegas, aceito o projeto como ele está e se sabe que estamos entrando no inverno, quem depende de dinheiro emprestado, que empresa num porte dessa Empresa ela precisa de dinheiro emprestado, depende de obras concluídas para liberação de dinheiro. Então a gente sabe de que não podemos de forma nenhuma começar a espremer o tempo, porque dependemos também do homem velho lá de cima, se ele não mandar chuva tudo bem, mas é que é inverno e nós não podemos mudar. Eu aceito o projeto como ele está, revisei, achei que está bem. continuo dizendo respeitando a idéia do Vereador Leão Londres que tem todo o direito nessa Casa de fazer as suas emendas como nós temos.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Senhor Presidente, prezado Prefeito Municipal , ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 05

... prezados encarregados da Firma que ora tenhamos nós a certeza virá se instalar em nosso Município, demais pessoas presentes. Apenas, Senhor Presidente, queremos dizer que é para nós motivo de grande satisfação vendo que está chegando em Butiá e que uma vez aprovado esse projeto teremos os demais andamentos para que esta firma venha realmente se implantar em nosso Município. Sabedores que somos todos nós, eu e os meus demais colegas Vereadores de que temos lutado dentro desta Casa e eu muitas vezes tenho usado essa Tribuna fazendo pedido de que nossas administrações, até mesmo a administração passada, pudesse se voltar mais para trazer indústrias para Butiá, porque já temos conhecimentos quando da paralisação de nossas minas, que era só o trabalho que então tínhamos em Butiá e naquela época levou um susto, até nos próprios jornais chamavam a nossa cidade de "cidade fantasma," como é do conhecimento dos Senhores. E esperamos já dizendo que sou inteiramente fayorável ao Projeto, esperamos que não vamos parar aí, vamos continuar juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, Poder Executivo e Legislativo lutando para que esta empresa seja implantada e para que muitas outras nós possamos trazer para o nosso Município.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Nós vamos colocar em votação a emenda do Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva ao projeto de lei nº 701, do Executivo. Os Vereadores que concordam com aemenda ficam como estão, caso contrário levantem-se. Foi derrubada a emenda por oito contra um. Colocamos agora em votação a dispensa dos pareceres e também que seje votado em uma única sessão. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade. Agora colocamos em discussão o Projeto de Lei nº 701, do Executivo, que autoriza doação de uma área de terras de propriedade do Município de Butiá e dá outras providências. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade em uma única sessão o referido Projeto de Lei. Encerrada a presente sessão. Muito Obrigado.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 22 de abril de 1986, com a seguinte ordem do dia:

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 06

“”

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ.**

Assistiu à sessão de 18 de abril de 1986, à reunião ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no dia 18 de abril de 1986, na Presidência do Vereador Carlos Marion Guerra Schnadelbach, na Sala das sessões, 18 de abril de 1986.

**ASSISTENTES À SESSÃO** - Carlos Marion Guerra Schnadelbach, Presidente; Arilton Balzar Pereira, Vice-presidente; Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach, Presidente da Mesa Diretora; Ver. Gilson Oliveira da Presidente; Ver. Carlos Marion Guerra Schnadelbach, Presidente da Mesa Diretora; Ver. Neuza Vargas, 1ª Secretária.

**ABERTURA DA SÉSSÃO** - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá abriu a sessão com a leitura da Constituição Federal, afixada na parede da sala de reuniões, e a leitura da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

**LEITURA DA DECLARAÇÃO DE FALTA** - Foi lida a declaração dos Vereadores que não puderam comparecer à sessão, assinada por: Ver. Gilson Oliveira da Presidente da Mesa Diretora.

**LEITURA DA DECLARAÇÃO DE ABSENÇA** - Foi lida a declaração dos Vereadores que não puderam comparecer à sessão, assinada por: Ver. Gilson Oliveira da Presidente da Mesa Diretora.

**LEITURA DA DECLARAÇÃO DE ABSENÇA** - Foi lida a declaração dos Vereadores que não puderam comparecer à sessão, assinada por: Ver. Gilson Oliveira da Presidente da Mesa Diretora.

**LEITURA DA DECLARAÇÃO**

**LEITURA DA DECLARAÇÃO** - Foi lida a declaração dos Vereadores que não puderam comparecer à sessão, assinada por: Ver. Gilson Oliveira da Presidente da Mesa Diretora.